



## PROGRAMA AÇÕES AFIRMATIVAS NA UFMG

### “AFIRMAÇÃO NA PÓS 2022”

O Coordenador do Curso de Extensão Formação Pré-Acadêmica: “Afirmação na Pós”, Professor Natalino Neves da Silva, no uso de suas atribuições, torna pública esta Chamada para estudos de preparação para concorrência em processos seletivos em cursos de pós-graduação, no nível mestrado, nas áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, em programas de: educação, educação física, letras/linguística/literatura, história, geografia, psicologia, ciências políticas e programas interdisciplinares, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

#### 1. Objetivo Geral

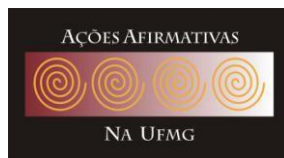
- Preparar candidatos/as para a seleção em programas de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, tendo por referência as ações afirmativas para a população indígena, negra e quilombola.

#### 1.1 Objetivos Específicos

- Ofertar disciplinas que contribuam para o fortalecimento acadêmico dos/as estudantes egressos de cursos de graduação, a fim de possibilitar sua formação para a continuidade de estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado);
- Promover seminários para conhecimento dos programas de pós-graduação e socialização de estratégias de formação acadêmica;
- Fortalecer a promoção político-identitária de candidato/a indígena, negro/a, e quilombola.
- Apoiar candidatos/as na inscrição em processos seletivos de programas de pós-graduação *stricto sensu*, nível mestrado.

#### 2. Grade Curricular do Curso

2.1 O Curso de Extensão Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós 2022 será constituído pelos componentes curriculares: a) Tutoria; b) Disciplinas; c)



Oficinas; d) Seminários; e) Lives/Webinários.

2.2 A Tutoria consiste no apoio à construção do projeto de pesquisa e inscrição nos processos seletivos de mestrado.

2.3 As disciplinas que compõem o currículo são: escrita acadêmica, elaboração de projeto, metodologia de pesquisa, entre outros, ocorrerão às sextas-feiras (noite) e aos sábados (manhã e tarde), conforme calendário disponibilizado no primeiro encontro. Não serão ofertadas disciplinas de língua estrangeira.

2.3.1 As datas de realização das oficinas, seminários e lives/webinários, etc., serão combinadas previamente com a turma.

### **3. Carga Horária, Horário, Duração do Curso e Informações**

3.1. O Curso de Extensão Formação Pré-Acadêmica: Afirmação na Pós 2022 terá carga horária de 60 horas de duração.

3.2. As aulas ocorrerão às sextas-feiras, (das 19h00 às 21h00), e aos sábados, (das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00), durante os meses de julho e agosto de 2022, integralmente por meio de plataforma virtual.

3.3. As atividades de tutoria terão início em julho e se estenderão até o final do curso, conforme disponibilidade e agendamento do quadro de tutores(as) participantes.

3.4. Os horários dos encontros poderão ser remanejados, mediante aviso prévio, em casos fortuitos, de força maior ou a critério dos responsáveis pela formação.

### **4 Quem pode se candidatar**

4.1 O/a candidato/a deve:

- ser brasileiro/a ou estrangeiro/a portador/a de RNE (registro de nacionalidade estrangeira), com residência permanente no Brasil;
- ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC;
- pertencer a um ou mais dos grupos que, sistematicamente, têm tido acesso restrito ao ensino superior, ou seja: a) provir de famílias que tiveram poucas oportunidades econômicas e/ou educacionais; b) identificar-se como negro/a ou indígena (candidatos/as devem apresentar o Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena,



acompanhado: a) do Registro de Nascimento Indígena (RANI) e/ou da Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena); quilombola (candidatos/as devem apresentar Carta de Recomendação, emitida por liderança quilombola da comunidade de origem);

- pretender cursar um programa de pós-graduação – nível mestrado *stricto sensu*, no Brasil (credenciado pela CAPES) ou no exterior (com titulação equivalente à nacional), nas áreas de ciências humanas e ciências sociais aplicadas, em programas de: educação, educação física, letras/linguística/literatura, história, geografia, psicologia, ciências políticas e programas interdisciplinares etc;
- Apresentar a documentação arrolada no item 5.

## **5 Documentação necessária para realizar a inscrição**

O/A candidato/a, para inscrever-se, deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link <https://forms.gle/N8SCsiQQBRvJP6Qh6> e submetê-lo, de forma completa, durante o período de vigência das inscrições. Para o seu preenchimento será necessário constar os seguintes documentos digitalizados (cada documento em arquivo único de no máximo 1 MB):

- a) Cópia nítida de documento de identidade e CPF; b) Cópia de diploma ou histórico de conclusão de curso de graduação; c) Memorial de Intencionalidade de Pesquisa, elaborado pelo/a próprio/a candidato/a, que deverá conter os seguintes itens: nome do/a candidato/a, as razões pelas quais deseja fazer o Curso, um breve histórico de vida, da trajetória acadêmica e da participação em movimentos socioculturais; intenção de pesquisa com tema e justificativa (**Máximo 3 páginas. fonte times new roman, tamanho 12, espaço 1,5**), que deverá ser enviado também por meio do link: <https://forms.gle/N8SCsiQQBRvJP6Qh6>, do **dia 06 ao dia 08 de junho de 2022**.
- Só serão aceitos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Edital. As inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo conforme estabelecido neste Edital serão indeferidas. Nenhum documento poderá ser anexado ou alterado após envio da inscrição.



## 6 Processo de Seleção

6.1 O processo de seleção constitui-se de duas etapas, sendo:

I) Homologação e avaliação do memorial de intencionalidade de pesquisa.

II) Entrevista.

6.2 A primeira etapa é eliminatória e classificatória. Serão distribuídos 10 pontos, sendo que para classificar o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7 pontos para a sua classificação. Nesta etapa serão classificados até 60 candidatos/as.

Em caso de empate serão observados os seguintes critérios:

a) ser candidato/a mais velho/a;

b) ter maior pontuação no memorial de intencionalidade de pesquisa.

6.2.1 Os critérios avaliados consistem em:

a) ter experiência em movimentos sociais e culturais, ações coletivas ou atividades relacionadas ao desenvolvimento de sua comunidade ou grupo social; b) ser egresso/a de programa de ação afirmativa no ensino superior, na modalidade de cotas raciais e PROUNI; c) Avaliação do Memorial de Intencionalidade de Pesquisa. A distribuição das notas de cada um desses itens está disponível no Anexo 1.

6.3 A segunda etapa é classificatória e consiste na realização de entrevista com o/a candidato/a aprovado/a e classificado/a na primeira etapa. Serão distribuídos 10 pontos, sendo que para classificar o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7 pontos. Os critérios que serão observados na entrevista constam no Anexo 2 deste Edital.

6.3.1 A ausência do/a candidato/a no dia e hora marcada para entrevista acarretará em eliminação. Não cabe recurso contra o resultado das etapas deste processo seletivo.

6.3.2 Para obter a certificação no Curso de Extensão, serão observados os seguintes critérios: o mínimo de 75% de frequência e a elaboração e entrega de um pré-projeto.

6.3.3 Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis na página da Faculdade de Educação: [www.fae.ufmg.br](http://www.fae.ufmg.br) Em caso de dúvidas em relação ao processo seletivo, os/as candidatos/as poderão enviar mensagem de e - mail para o seguinte endereço eletrônico: [afirmaconaposgraduacao@gmail.com](mailto:afirmaconaposgraduacao@gmail.com)



## 7. Calendário de Seleção

- Inscrição: do dia 06/06/2022 até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 08/06/2022;
- Avaliação da 1ª etapa e divulgação da lista dos classificados para entrevista a partir do dia 15/06/2022. A lista dos/as classificados/as para as entrevistas estará disponível na página da FaE/UFMG;
- A realização da entrevista será entre 27/06 e 29/06/2022. O dia, horário e o link da sala para entrevista será enviado no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição no processo seletivo.
- Resultado: 01/07/2022;
- Início do curso: 02/07/2022.

## 8. Número de vagas

40 (quarenta) vagas.

5 (cinco) vagas remanescentes.

### Anexo 1

#### Quanto à distribuição de pontos

<b>CrITÉrios</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência em movimentos sociais e culturais, ações coletivas ou atividades relacionadas ao desenvolvimento de sua comunidade ou grupo social	2,0
Egresso/a de programa de ação afirmativa no ensino superior, na modalidade de cotas raciais e PROUNI	2,0
Avaliação do Memorial de Intencionalidade de Pesquisa	6,0



## Anexo 2

### Critérios de que serão observados na entrevista

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Fortalecer a inserção de candidato/a que mais necessita da ação afirmativa	6,0
Potencial para inserir em Programas de Pós-graduação	2,0
Viabilidade de acompanhamento de tutor/a	1,0
Disponibilidade para participar do curso	1,0